



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 191, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros para compor a Comissão Especial de Concurso Público 2024 com incumbência de adotar as providências necessárias para realização de concurso público a este Conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XXX, do Regimento Interno do Crea-MS, e

Considerando que nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram rescindidos 15 (quinze) contratos de trabalho, que reduziram significativamente a força de trabalho do Crea-MS, seja por a pedido do empregado, aposentadorias compulsórias adesão aos PDVs - Plano de Demissão Voluntária, e/ou por justa causa;

Considerando que atualmente as Inspetorias do Crea-MS nos municípios de Chapadão do Sul, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, não possuem atendimento ao público prestado por empregado pertencente ao quadro efetivo, faz-se necessária a realização de concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a fim de suprir a necessidade de empregados para as citadas localidades, de acordo com a conveniência desta Administração;

Considerando que foi previsto no orçamento de 2024 a realização de Concurso Público para suprir as necessidades do quadro de pessoal do Crea-MS,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, a partir de 14 de novembro de 2024 a Comissão Especial de Concurso Público 2024 com a incumbência de adotar as providências necessárias para realização de concurso público no âmbito do Crea-MS.

Art. 2º Designar as empregadas: Ana Cristina Duarte Braga, Dayane Lucas da Silva e Yara Vieira Guimarães, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Concurso Público 2024.

Art. 3º Compete a Presidente desta Comissão solicitar junto a Presidente deste Conselho todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações necessários à empresa que será contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público, bem como supervisionar todas as etapas do concurso até a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

convocação final dos aprovados para preenchimento de vagas no Quadro de Empregados deste Conselho, conforme quadro a seguir:

Cargo	Quantidade	Lotação	Escolaridade
Agente Administrativo	2 vagas + cadastro reserva	Campo Grande	Nível Médio
Agente de Fiscalização	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Médio
Procurador Jurídico	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Contador	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Agronomia	1 vaga + cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Mecânica	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Profissional do Sistema Confea/Crea – Modalidade Civil	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Jornalista	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Publicitário	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Analista de Tecnologia da Informação	Cadastro reserva	Campo Grande	Nível Superior
Agente Administrativo	1 vaga + cadastro reserva	Três Lagoas	Nível Médio
Agente Administrativo	1 vaga + cadastro reserva	Ponta Porã	Nível Médio
Agente Administrativo	1 vaga + cadastro reserva	Chapadão do Sul	Nível Médio
Agente Administrativo	Cadastro reserva	Naviraí	Nível Médio

Art. 5º Os empregados aprovados serão vinculados ao Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, aprovado por meio da Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023, independentemente da existência de Planos pretéritos, conforme será estipulado no edital do concurso público.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando demais disposições em contrário

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/11/2024**, às **18:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)